

OF CONTRAF 15719

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

Ao
Banco do Brasil S.A.
Dipes - Colet
Sr. Antônio Gustavo Matos do Vale
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Operações

Prezado senhor,

Em vista do comunicado Dipes/Direg – 2019/105 do dia 10 de setembro de 2019, que trata da prorrogação do prazo de vigência do memorando de entendimentos e a liquidação do Grupo de Dependentes Indiretos - GDI, como também da indicação deste banco de que as conversas deveriam prezar as premissas anteriores que são os limites dessa empresa, solicitamos alguns esclarecimentos, conforme segue:

1. Quais seriam esses limites e premissas?
2. A empresa aceitará a reabertura das negociações, conforme solicitado por esta entidade?

Certos de sua atenção.

Atenciosamente,

Juvandia Moreira
Presidenta

João Luiz Fukunaga
Coordenador da CE-BB